Portaria-COFFITO nº 236/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Terapia Ocupacional em Neuromodulação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Terapia Ocupacional em Neuromodulação.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

a) Dra. Aristela de Freitas Zanona (CREFITO 11556-TO);

b) Dra. Catharina Machado Portela (CREFITO 13417-TO);

c) Dra. Ida Bujanski (CREFITO 3398-TO);

d) Dra. Joyce Vitória Rodrigues Ferreira (CREFITO 26588-TO); e

e) Dra. Simone Hitomi Oshiro (CREFITO 10601-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO

Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres**, **Presidente**, em 09/10/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108501** e o código CRC **4FAEE1F0**.